

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 185

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1141/2024-SEMA, de 25 de Setembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALESSANDRA MARIA DE SOUZA SOARES, Matrícula 9620, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 11.09.2024 à 10.10.2024, devendo retornar as suas funções em 11 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1142/2024-SEMA, de 25 de Setembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KATIA DE BRITO VIEIRA, Matrícula 9859, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 05.09.2024 à 04.10.2024, devendo retornar as suas funções em 05 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1143/2024-SEMA, de 25 de Setembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ADRIANA BARBOSA DE AQUINO HONÓRIO, Matrícula 9568, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 29.08.2024 à 27.10.2024, devendo retornar as suas funções em 28 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1144/2024-SEMA, de 25 de Setembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JUDAS TADEU ALVES ANDRÉ, Matrícula 9587, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 09.09.2024 à 07.12.2024, devendo retornar as suas funções em 08 de Dezembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1145/2024-SEMA, de 25 de Setembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROSIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO, Matrícula 12541, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 14.09.2024 à 23.09.2024, devendo retornar as suas funções em 24 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1146/2024-SEMA, de 25 de Setembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RITA LIDUINA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula 84930, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 28.08.2024 à 08.09.2024, devendo retornar as suas funções em 09 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1147/2024-SEMA, de 25 de Setembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RUDYSON MAK MENDES MONTEIRO, Matrícula 7839, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 10.09.2024 à 16.09.2024, devendo retornar as suas funções em 17 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1148/2024-SEMA, de 25 de Setembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CELENICE DE ABREU FIGUEIREDO TEIXEIRA, Matrícula 7443, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 02.09.2024 à 09.09.2024, devendo retornar as suas funções em 10 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1149/2024-SEMA, de 25 de Setembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VERÔNICA SIMONE DUTRA VERAS, Matrícula 5290, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 17 (dezesete) dias, de 04.09.2024 à 20.09.2024, devendo retornar as suas funções em 21 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 1150/2024-SEMA, de 25 de Setembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELUZIARIA CANDIDA DA SILVA, Matrícula 9106, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 12.09.2024 à 11.10.2024, devendo retornar as suas funções em 12 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1151/2024-SEMA, de 25 de Setembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ TARCISIO NASCIMENTO DE FARIAS, Matrícula 5190, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 05.09.2024 à 03.12.2024, devendo retornar as suas funções em 04 de Dezembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1152/2024-SEMA, de 25 de Setembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DILMÁRIA SOARES MELO SILVA, Matrícula 84760, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 14.09.2024 à 13.10.2024, devendo retornar as suas funções em 14 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1153/2024-SEMA, de 25 de Setembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA LÍCIA SOARES FERNANDES PIMENTA, Matrícula 12476, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 03.09.2024 à 02.10.2024, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 1154/2024-SEMA, de 25 de Setembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELMO EVANGELISTA DA SILVA ARAÚJO, Matrícula 102121, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 04.09.2024 à 08.09.2024, devendo retornar as suas funções em 09 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 1155/2024/SEMARH, de 25 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, JOSINEIDE MACEDO DOS SANTOS RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 5028, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 25/09/2024 a 25/12/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1262/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 26 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 1156/2024/SEMARH, de 25 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, MICARLA ALVES DE LIMA, Professora do 1º ao 5º ano, matrícula funcional nº 11413, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 25/09/2024 a 25/12/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1364/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 26 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 1157/2024/SEMARH, de 25 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, MARIA ROSINEIDE SÁ DE LIMA SANTANA, Professora Polivalente, matrícula funcional nº 5558, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 30/09/2024 a 30/12/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1300/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 1158/2024/SEMARH, de 25 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, MARIA DA CONCEIÇÃO REBOUÇAS DA COSTA, Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 9849, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/10/2024 a 01/01/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1303/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 1159/2024/SEMARH, de 25 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio ao servidor efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ALRICELIO TOMAZ DA SILVA, Vigilante, matrícula funcional nº 9147, lotado na Fundação de Cultura Dona Militana, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/10/2024 a 01/01/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1265/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 1160/2024/SEMARH, de 25 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, MARIA DAS GRAÇAS XAVIER SILVA DE OLIVEIRA, Médica, matrícula funcional nº 5219, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/10/2024 a 01/01/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 900/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 1161/2024/SEMARH, de 25 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, GISELE BATISTA DA SILVA, Professora do 1º ao 5º ano, matrícula funcional nº 12537, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/10/2024 a 01/01/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1217/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SAAE**PORTARIA n.º 133/2024/SAAE/SGA, de 25 de setembro de 2024.**

Exonerar, a pedido, servidor do cargo efetivo de Operador de Sistema de Água e Esgoto

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, § 1º, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a habilitação do candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MARCELO VINÍCIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 268, do cargo efetivo de Operador de Sistema de Água e Esgoto, do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO
Diretor Presidente do SAAE

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27090001/2023 – ADESÃO 03/2023**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 14.582.607/0001-31, com sede Av. Eusébio de Queiroz, nº 4808, sala 208 CEP 61.760-051, Centro, Eusébio-CE. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. A INICIAR-SE EM 29 de Setembro de 2024, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65 e 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Setembro de 2024 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento – CONTRATANTE – CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – CONTRATADO.

LICENÇA**CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO – LRO**

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE, CNPJ: 60.975.737/0065-16, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até 17/09/2028 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO – LRO em favor do Hospital Maternidade Belarmina Monte, o qual possui 2.332,18 m² (dois mil trezentos e trinta e dois vírgula dezoito metros quadrados) de área construída, em um terreno de 2.907,82 m² (dois mil novecentos e sete vírgula oitenta e dois metros quadrados), composto por 65 leitos. O hospital contempla vários blocos, o principal e o do centro cirúrgico com dois pavimentos e os outros somente com pavimento térreo. O hospital atende integralmente pelo SUS, possui internação nas clínicas médica, cirúrgica, pediátrica e obstétrica, faz atendimento de urgência e emergência geral e emergência obstétrica, localizada Rua Coronel Estevam Moura, nº 237, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.

Geovani Freitas Neves
Diretor Administrativo

PEDIDO DE LICENÇA

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ 08.079.402/0001-35, com endereço na Rua Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP 59.290-000, torna público que está requerendo Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo Municipal a Licença de Autorização Especial para a instalação de um canteiro de obras de uma ponte sobre o Rio Jundiá, em favor do empreendimento Ponte dos Santos Mártires, ligando a Rodovia BR 226 a Rodovia Estadual RN 160, Zona Rural, Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Eraldo Daniel de Paiva
Prefeito Municipal

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br